



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 25 de abril de 2023.

Ofício nº: 131/2023/PMCL/PROC

**Ref.: Projeto de Lei nº 114-E-2022.**

**Assunto:** Encaminha Lei Municipal nº 6.194/2023.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.194/2023, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
*Moacir Júnior Rezende Pereira*  
Chefe de Gabinete da Procuradoria

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-25-Abr-2023-17:17-045045-1/2

Exmº Senhor Osvaldo César da Silva  
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete  
Nesta